

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024-PMP.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no local, data e horário indicado no item 01, na **MODALIDADE LEILÃO**, para a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações descritas no item **2.1**.

01 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 LOCAL - Pátio Rodoviário Municipal, Av. Castro Alves, nº 130 - Pérola/PR.

1.2 DATA – 30 de Setembro de 2024.

1.3 HORÁRIO - 09h00min.

TIPO DE LICITAÇÃO - Maior lance, desde que igual ou superior à avaliação mínima.

02 – DO OBJETO;

2.1 - Os bens em licitação que constituem os lotes descritos na relação abaixo podem ser examinados pelos interessados das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço do item **1.1**. Para exame dos lotes, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos pelo telefone (44) 3636-1650.

2.2 - Descrição dos lotes e lances mínimos:

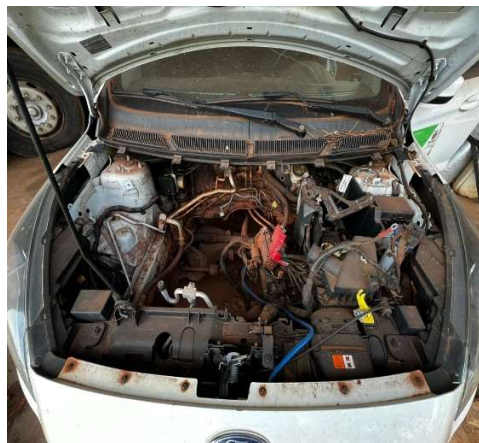
LOTE - 01	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS / AMBULÂNCIA, marca CHEVROLET / MONTANA, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi: 9BGCA8030KB155666, renavam: 01181577354, placa: BCW-1D78, cor BRANCA, combustível: ÁLCOOL/ GASOLINA, no estado em que se encontra.	25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
	
	



LOTE - 02	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo ESP/CAMIONETE/ marca: VOLKSWAGEN / AMAROK AD 4X4 SE, CABINE DUPLA, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi: WV1DB42H7EA027161, renavam: 01011771796, placa: AYL-4F29, cor BRANCA, combustível: DIESEL, no estado em que se encontra.	50.000,00 (Cinquenta mil reais).
	
	



LOTE - 03	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS/AUTÓMOVEL, marca: FORD/ KA SE 1.0 HA B, ano de fabricação 2018, modelo 2018, chassi: 9BFZH55LXJ8201543, renavam: 01164875857, placa: BCL-4857, cor BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, no estado em que se encontra.	18.000,00 (Dezoito mil reais).



LOTE - 04	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS/AUTÓMOVEL, marca: FORD/ KA SE PLUS 1.5 HA C, ano de fabricação 2019, modelo 2020, chassi: 9BFZH55S3L841730B, renavam: 01211222400, placa: BDP-5B21, cor BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, no estado em que se encontra.	40.000,00 (Quarenta mil reais).
	
	
	

LOTE - 05	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo ESP/CAMIONETE/BANDEIRANTE CABINE DUPLA, marca: TOYOTA, EQUIPADA COM CAROCEIRIA DE MADEIRA, ano de fabricação 1985, modelo 1985, chassi: 0J76419, renavam: 00512548137, placa: AHL-9804, cor BRANCA, combustível: DIESEL, no estado em que se encontra.	4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
	



LOTE – 06	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS/AUTÓMOVEL, marca: RENAULT/LOGAN AUT 1.0/16V, ano de fabricação 2008, modelo 2009, chassi: 93YLSRORH9J185507, renavam: 0011640981, placa: AQV-0C47, cor BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, no estado em que se encontra.	8.000,00 (Oito mil reais).
	
	



LOTE - 07		AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS/AUTÔMOVEL, marca: RENAULT/LOGAN PRIVILÉGE 1.6/16V, ano de fabricação 2007, modelo 2008, chassi: 93YLSR2VH8J948000, renavam: 946171165, placa: APN-2E55, cor CINZA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, no estado em que se encontra.		12.000,00 (Doze mil reais).
		
		
		

LOTE - 08	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS/AUTÓMOVEL, marca: FORF/ECOESPORT 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 9BFZE55P89856013, renavam: 154433039, placa: ARN-6D28, cor PRETA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, no estado em que se encontra.	15.000,00 (Quinze mil reais).
	
	
	

LOTE - 09	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS/AUTÓMOVEL, marca: FORF/ECOESPORT 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 9BFZE55P89856016, renavam: 154433934, placa: ARN-6D30, cor PRETA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, no estado em que se encontra.	15.000,00 (Quinze mil reais).
	



LOTE - 10	AVALIAÇÃO R\$
01 (um) TRATOR AGRICOLA, marca: LS/80 MTRON, ROPS 4X4, SERIE 2494013731, ano de fabricação 2019/2019, chassi: 9BLU08001KG000089, número do motor, C91303068A, cor AZUL, combustível: DIESEL, 80CV de potência, no estado em que se encontra.	40.000,00 (Quarenta mil reais).





LOTE - 11		AVALIAÇÃO R\$
01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca IVECO/ IVECO CITYCLASS 70C16, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 93ZL68B0198409320, renavam: 00151747172, placa: ARL-8245, cor: AMARELA, combustível: DIESEL, no estado em que se encontra.		55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
		
		
		

2.3 - Os lotes aqui mencionados, serão leiloados no estado e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto ao que se refere às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 - Todas as despesas de retirada dos bens, bem como seu transporte, incluindo responsabilidades e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários referentes ao pessoal destacados para execução de quaisquer atividades ou operação relacionadas à arrematação e retirada dos bens arrematados dos lotes acima especificados correrão exclusivamente por conta do arrematante.

2.5 - Os bens arrematados no leilão somente poderão ser retirados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, sempre acompanhada pelo funcionário designado pelo município através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

2.6 - Informações adicionais relativamente ao evento, serão prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal Prefeito Gentil Scalco no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (44) 3636-8300.

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO;

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam às exigências do presente edital, exceto servidores do Município de Pérola e integrantes da Comissão de Licitação.

3.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa poderá representar mais de um participante.

3.3 - As pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, somente poderão adquirir os bens se emancipado, representado ou assistido pelo representante legal, devidamente comprovado.

3.4 - Os participantes que vierem a arrematar algum lote deverão fornecer à Comissão de Licitação, ao final do certame, os documentos exigidos no item VI-Habilitação.

3.5 - Não poderão participar da presente licitação as empresas e pessoas físicas enquadradas na forma do Art 15 da Lei Federal nº 14.133/21.

04 - VISTORIA DOS BENS;

4.1 - Os bens em licitação que constituem os lotes descritos neste edital podem ser examinados e vistoriados pelos interessados das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no endereço do item 1.1. Para exame dos lotes, os interessados deverão entrar em contato com a Pátio de Máquinas pelo telefone (44) 3636-1650.

4.2 - Os lotes, mencionados neste edital, serão leiloados no estado e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto ao que se refere às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

05 - PROCEDIMENTO;

5.1 - No dia, hora e local designado, será realizada sessão pública para formulação de lances verbais e sucessivos, até proclamação do vencedor.

5.2 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Maior Lance, efetuado de forma verbal, a partir do preço unitário estabelecido no item 2.2.

5.3 - O Lance deverá ser por **LOTE** com base na avaliação feita e quantidades, avaliadas no item 2.2 do Edital, sendo que na sucessão dos lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5.4 - O licitante que ofertar o maior lance será declarado vencedor.

5.5 – Declarado o vencedor, o leiloeiro, auxiliado pela Comissão de Licitação verificará a habilitação dos participantes.

06 - HABILITAÇÃO;

6.1 - Para pessoas físicas deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) RG - Carteira de Identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física ou;
- b) Carteira Nacional de Habilitação-CNH;
- c) Documento de emancipação, se for o caso.

6.2 Para pessoas jurídicas deverão ser apresentadas as seguintes credenciais:

- a) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para representar a empresa ou;
- b) Procuração por instrumento público ou particular, no qual conste poderes específicos para representar o outorgante de perante repartições públicas e assumir compromissos;
- c) Em caso de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório ou assinada por certificado digital;

6.3 - Os documentos relacionados nos subitens anteriores serão exigidos no original, acompanhados das respectivas cópias ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticados em cartório ou registrados na junta comercial do respectivo estado ou assinados por certificado digital.

6.4 - Depois de examinados e anotados, os documentos poderão ser devolvidos no ato

07 - FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO ARREMATADO;

7.1 - O bem arrematado só poderá ser retirado dos locais onde se encontram após a assinatura da respectiva ata recolhimento do lance correspondente junto à Prefeitura Municipal de Pérola, na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração através do Departamento de Finanças do Município de Pérola/PR, e emissão das autorizações de retirada do bem, a serem emitidas pelo leiloeiro e o Secretário Municipal de Fazenda e Administração.

7.2 - O pagamento deverá ser **A VISTA, de forma integral, após o encerramento da sessão do leilão**, e o arrematante poderá escolher a forma de pagamento que melhor lhe convir, sendo aceita as seguintes opções:

a) - Depósito ou Transferência Bancária na seguinte conta corrente do Município de Pérola:

Lote nº 01 - Banco do Brasil S/A, C/C: 12.243-2, Agência: 1354-4, CNPJ: 09.350.598/0001-13, Alienação de Ativos Saúde.

Lotes nº 02 a 10 - Banco do Brasil S/A, C/C: 6035-6, Agência: 1354-4, CNPJ: 81.478.133/0001-70, Prefeitura Municipal de Pérola.

Lote nº 11 - Banco do Brasil S/A, C/C: 10.041-2, Agência: 1354-4, CNPJ: 81.478.133/0001-70, PMP Alienação Ativos Educação.

a1) - Caso opte pela realização de depósito bancário a adjudicação/homologação do bem arrematado e emissão dos documentos para retirada do bem se darão após a compensação.

b) - Pagamento em Cheque à vista de titularidade do arrematante (neste caso a adjudicação/homologação do bem arrematado se dará após a compensação do cheque ficando impedido de ser retirado o bem arrematado até a compensação).

c) - Para pagamento via PIX deverão ser utilizados como “chave” os dados bancários abaixo:

Lote nº 01 - Banco do Brasil S/A, C/C: 12.243-2, Agência: 1354-4, CNPJ: 09.350.598/0001-13, Alienação de Ativos Saúde.

Lotes nº 02 a 10 - Banco do Brasil S/A, C/C: 6035-6, Agência: 1354-4, CNPJ: 81.478.133/0001-70, Prefeitura Municipal de Pérola.

Lote nº 11 - Banco do Brasil S/A, C/C: 10.041-2, Agência: 1354-4, CNPJ: 81.478.133/0001-70, PMP Alienação Ativos Educação.

7.3 - Após o Pagamento será emitido recibo de quitação do lote arrematado pela tesouraria do Município o qual será utilizado juntamente com o recibo de arrematação para a retirada do bem arrematado no Pátio de Máquinas.

7.3 - O arrematante terá um prazo de até 30 (trinta) dias da data da realização do Leilão, para regularização da transferência do veículo para seu nome ou de seu representado junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes por sua exclusiva responsabilidade. O não atendimento implicará na busca e apreensão do bem, sem que ao arrematante seja assegurada qualquer indenização, sendo este o caso.

7.4 - O mesmo prazo, do sub-item anterior, deverá ser respeitado para a retirada dos bens arrematados, dependentes ou não da transferência mencionada no mesmo item.

08 - DA ATA;

8.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

09 - DISPOSITIVOS GERAIS;

9.1 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminadas distorções acaso verificadas.

9.2 - A partir do pagamento integral oferecido pelos bens em leilão, ocorrerão, à conta do arrematante, todas as despesas relativas à transporte e outras que por ventura gravem os bens.

9.3 - O arrematante deverá suportar, além do valor do lance, as despesas de licenciamento, multa e outras que eventualmente estejam pendentes sobre o(s) veículo(s) arrematado(s).

9.4 - É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a retirada de adesivos contendo logotipos da Prefeitura, Órgãos de Estado, Programas, etc, dos veículos em que houver.

9.5 - Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão Promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante a provocação de terceiro (Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações).

9.6 - De acordo com a legislação em vigor não deverá ter incidência de tributos no valor da arrematação do lote leiloadado.

9.7 - Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido o mesmo horário e local.

9.8 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

10. RECURSOS;

10.1. Caberá impugnação ao presente edital, mediante petição digitada ou datilografada, dirigida ao Agente de Contratação, devidamente arrazoada e protocolada junto ao Departamento de Compras e Licitação de Pérola, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para realização do certame.



10.2 - No caso de anulação ou revogação, caberá recurso que será dirigido ao superior hierárquico da autoridade que tenha anulado ou revogado o Leilão.

11 - DISPOSITIVOS FINAIS;

11.1 - Até que se realize o Leilão, o presente Edital permanecerá afixado na Prefeitura Municipal de Pérola, situada na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1.731, em Pérola, Estado do Paraná e disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios.

11.2 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Departamento de Compras e Licitação no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Pérola.

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Setembro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.